Bradespar S.A.

CNPJ 03.847.461/0001-92
Sede: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 2º andar, parte, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP

NÍVEL 1 BM&FBOVESPA

MENSAGEM AOS ACIONISTAS

Senhoras e senhores acionistas,

Em 2024, a BRADESPAR encerrou o exercício com Lucro Líquido de R$ 1,2 bilhão, resultado que reflete o desempenho de nossa investida VALE S.A. no período.

A VALE não obstante o recuo da demanda global que afetou setores com negócios relacionados à exportação de seus produtos, obteve forte desempenho operacional, com a oferta anual de minério de ferro alcançando 328 milhões de toneladas, destacando-se, ainda, o esforço no corte de custos e a disciplina na alocação de capital.

Neste contexto, a BRADESPAR pagou aos seus acionistas no ano de 2024, dividendos e juros sobre o capital próprio, no valor de R$ 792 milhões, demonstrando o compromisso da Companhia na maximização dos retornos de seus acionistas.

Agradecemos a todos nossos acionistas pela confiança depositada na BRADESPAR durante o ano de 2024.

São Paulo, 19 de março de 2025.

Luiz Carlos Trabuco Cappi
Presidente do Conselho de Administração

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ESTRUTURA DOS INVESTIMENTOS

Atualmente, os investimentos da BRADESPAR estão concentrados na VALE, onde a Companhia possui assento no Conselho de Administração e participa de diversos Comitês de Assessoramento vinculados a esse órgão.

No final de 2024, o valor de mercado dos ativos da BRADESPAR totalizava R$ 8,9 bilhões.

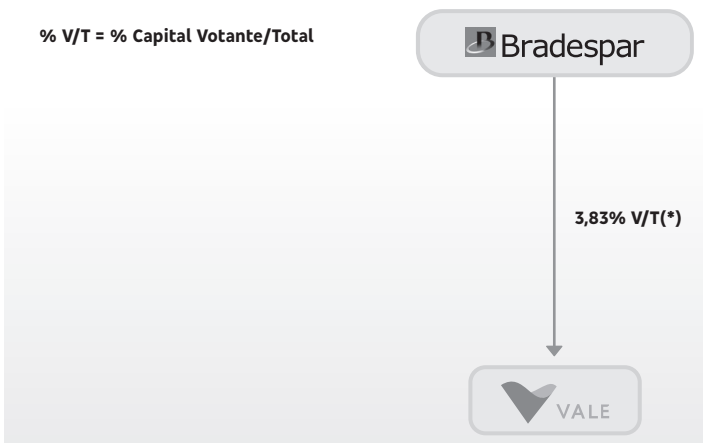

(*) Não considera ações em tesouraria.

COMENTÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE O DESEMPENHO DA SOCIEDADE

Abaixo, apresentamos a Demonstração do Resultado, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

(R$ mil)

Demonstração de Resultado	4T24	4T23	Var %	2024	2023	Var %
Equivalência Patrimonial	(163.229)	451.034	-	1.187.822	1.894.093	-37,3%
Outras Receitas Operacionais	-	-	-	15.856	-	-
Resultado Operacional	**(163.229)**	**451.034**	**-**	**1.203.678**	**1.894.093**	**-36,5%**
Despesas Gerais e Administrativas	(2.111)	(1.970)	7,2%	(7.823)	(6.999)	11,8%
Despesas de Pessoal	(7.412)	(4.139)	79,1%	(18.463)	(14.415)	28,1%
Receitas/Despesas Financeiras	15.044	16.804	-10,5%	57.639	67.773	-15,0%
Despesas Tributárias	(8.480)	(12.438)	-31,8%	(42.823)	(43.833)	-2,3%
Resultado Operacional antes do IR/CS	**(166.188)**	**449.291**	**-**	**1.192.208**	**1.896.619**	**-37,1%**
Imposto de Renda e Contribuição Social	79.255	74.763	6,0%	-	-	-
Resultado do Período	**(86.933)**	**524.054**	**-**	**1.192.208**	**1.896.619**	**-37,1%**

Receita Operacional

Como Companhia de Investimentos, a BRADESPAR tem sua receita operacional originada do resultado de equivalência patrimonial e juros sobre o capital próprio da VALE.

Em 2024, a BRADESPAR registrou receita operacional de R$ 1,2 bilhão, refletindo o desempenho da VALE no período.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro da BRADESPAR, no exercício que se encerrou, atingiu o valor positivo de R$ 57,6 milhões, decorrente, principalmente, de aplicações financeiras e de remuneração sobre Impostos a Recuperar. Tal resultado reflete a continuidade da posição líquida de caixa da Companhia, na medida que liquidou todo o endividamento financeiro em exercícios anteriores.

Despesas de Pessoal, Gerais e Administrativas

As despesas de pessoal, gerais e administrativas da BRADESPAR totalizaram, em 2024, R$ 26,3 milhões.

Resultado do Exercício

Em 2024, a BRADESPAR apresentou lucro líquido de R$ 1,2 bilhão, reflexo do desempenho apresentado pela VALE, conforme demonstrado nesse Relatório nos comentários sobre a empresa investida.

O retorno sobre o patrimônio líquido médio (ROAE) alcançou 13,0%.

Desempenho do Resultado (R$ milhões)

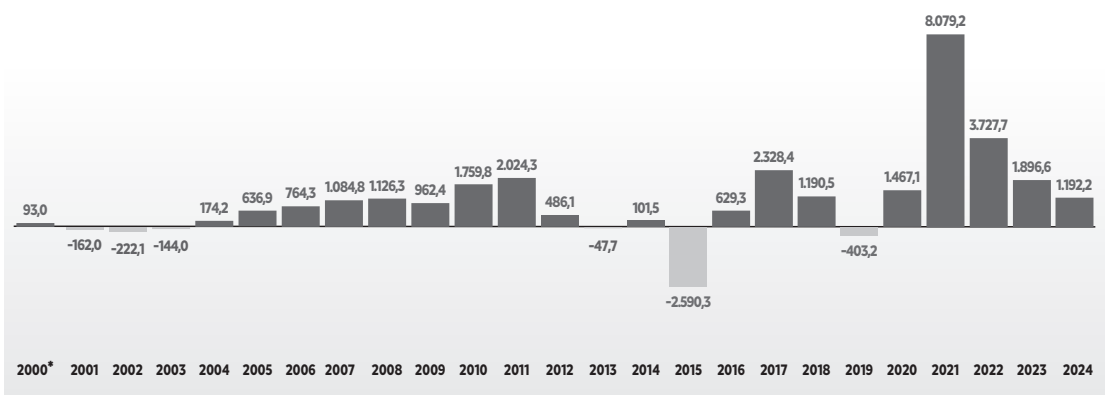

ROAE %(**)

(*) Corresponde a 10 meses de atividades.

(**) ROAE = Lucro Líquido/Patrimônio Líquido Médio - Não considera o efeito do ajuste de avaliação patrimonial registrado no Patrimônio Líquido.

DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

No ano de 2024, a BRADESPAR pagou juros sobre o capital próprio e dividendos que totalizaram R$ 792 milhões.

Em consonância com a sua Política Indicativa de Remuneração Anual ao Acionista, a BRADESPAR anunciou, em 16 de dezembro de 2024, o pagamento de juros sobre o capital próprio no montante de R$ 80.000.000,00, que serão pagos em 15 de maio de 2025, sendo R$ 0,191109910 por ação ordinária (R$ 0,162443424 líquido de imposto de renda retido na fonte) e R$ 0,210220901 por ação preferencial (R$ 0,178687766 líquido de imposto de renda retido na fonte), destinados aos acionistas inscritos nos registros da Companhia em 19 de dezembro de 2024.

Além disso, em 19 de março de 2025, o Conselho de Administração da Companhia, com base na destinação do resultado do seu exercício social e no Estatuto Social, submeteu, para deliberação em Assembleia Geral Ordinária, proposta para remuneração adicional composta por R$ 350.000.000,00 de dividendos, a serem pagos em 15 de maio do ano corrente.

Histórico de Pagamento de Juros sobre Capital Próprio e Dividendos

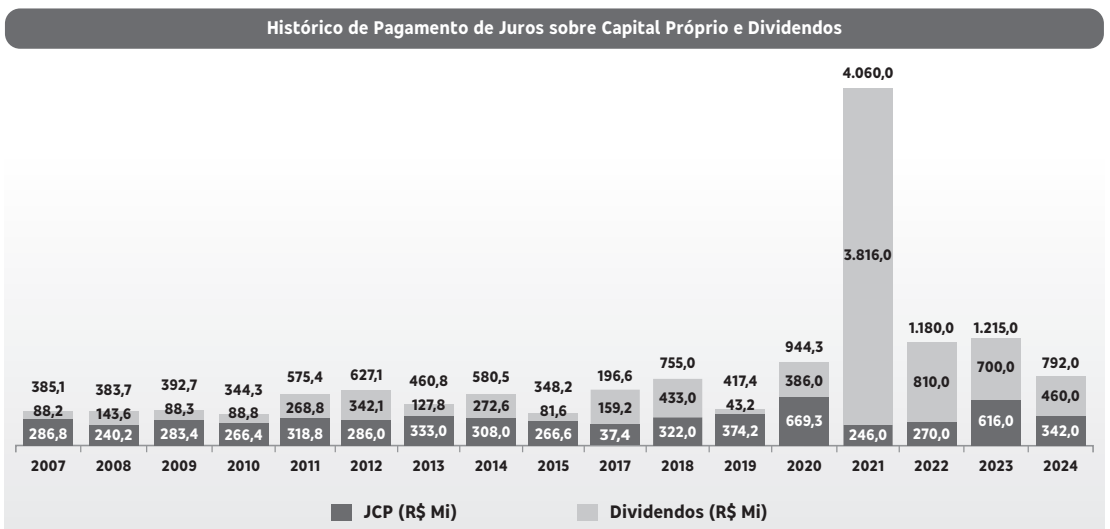

Obs: O gráfico não contempla os valores de R$ 80 MM de JCP e R$ 350 MM de Dividendos a serem pagos em 15/05/2025.

MERCADO DE CAPITAIS

Desde a sua constituição, as ações do capital social da BRADESPAR estão listadas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão, sob os códigos BRAP3 (ON) e BRAP4 (PN), e seus títulos são negociados no Latibex - Mercado de Empresas Latino-Americanas da Bolsa de Valores de Madri, na Espanha, em Euros, por meio do Programa de Depositary Receipts (GDRs).

Adicionalmente, a BRADESPAR integra dois índices de destaque: o Ibovespa, que inclui as Companhias mais líquidas do mercado brasileiro, e o Índice de Governança Corporativa (IGC), composto pelas Companhias que assumiram compromisso com elevados padrões de governança corporativa, quando aderiu ao Nível I de Governança Corporativa da B3.

Em 2024, as ações da Companhia tiveram desvalorização de 29% (BRAP4) e 24% (BRAP3), enquanto o IBOVESPA desvalorizou 10% e as ações da sua investida, a VALE, desvalorizaram 23%.

Desempenho das Ações na B3 em 2024

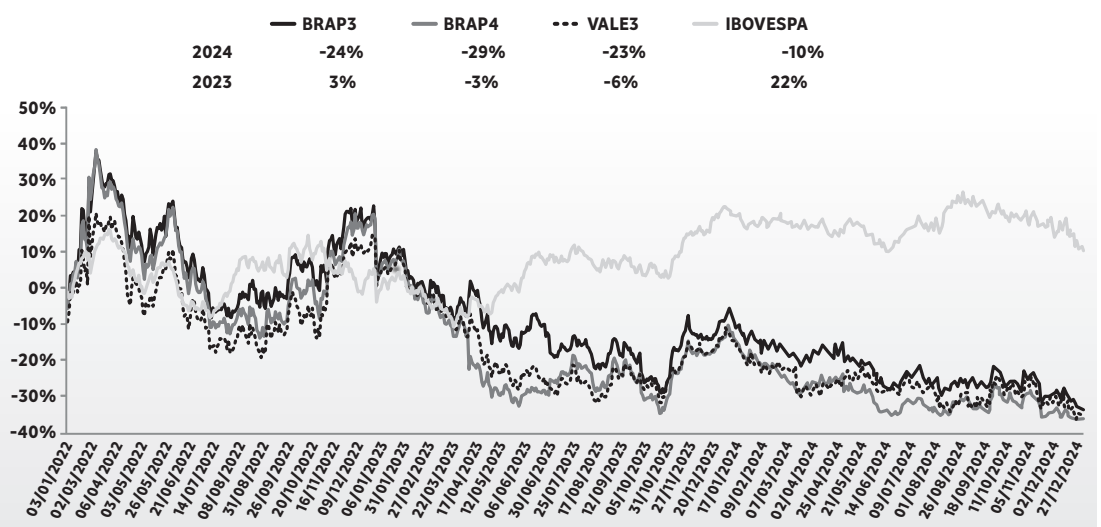

Cotações ajustadas por proventos, incluindo Dividendos e/ou Juros Sobre Capital Próprio.

Fonte: Economatica.

Liquidez

A média diária do volume financeiro de ações preferenciais de emissão da BRADESPAR (BRAP4) negociadas em 2024 foi de R$ 80,3 milhões, enquanto a média diária de negócios realizados com BRAP4, na B3, foi de 8.909.

Volume Financeiro Médio Diário de Ações Negociadas (R$ milhões)

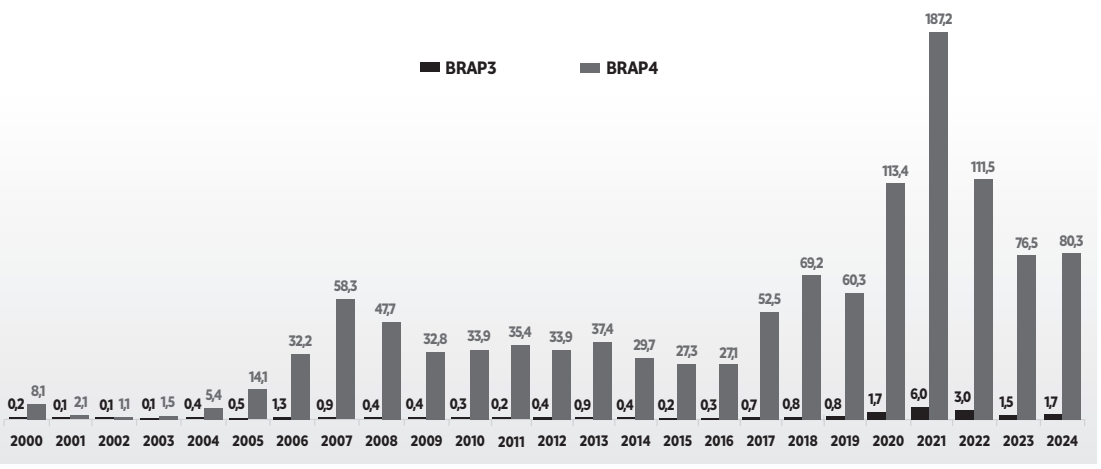

Fonte: Economatica

Prêmio/Desconto

Ao final de 2024, o valor de mercado da participação na VALE, detida pela BRADESPAR, alcançou R$ 8,9 bilhões. O valor de mercado da BRADESPAR, em relação ao da VALE, apresentou desconto de 30,4%, ou seja, o valor de mercado da BRADESPAR equivale a 69,6% do valor líquido de seus ativos.

Valor Líquido dos Ativos da BRADESPAR x Valor de Mercado da BRADESPAR (preços de fechamento em 30/12/24)

			Participação da BRADESPAR			
Companhias	Cotação (R$/ação)	Quantidade de Ações	% do Capital Total (3)	Valor de Mercado (R$ mil)	Valor de Mercado (US$ mil)	Valor de Mercado (EURO mil)
VALE ON	54,55	163.354.595	3,83%	8.910.993	1.431.807	1.379.324
Valor Total dos Ativos da BRADESPAR (A)				**8.910.993**	**1.431.807**	**1.379.324**
Caixa Líquido da BRADESPAR (B) (1)				**285.000**	**45.793**	**44.115**
Valor Líquido dos Ativos da BRADESPAR (C) = (A) + (B)				**9.195.993**	**1.477.600**	**1.423.439**
Valor de Mercado da BRADESPAR (D)				**6.404.390**	**1.029.049**	**991.329**
Ações Ordinárias (BRAP3)	15,76	137.989.898		2.174.721	349.431	336.623
Ações Preferenciais (BRAP4)	16,58	255.106.712		4.229.669	679.618	654.706
Diferença entre o Valor Líquido dos Ativos e Valor de Mercado BRADESPAR (C) - (D)				**2.791.603**	**448.551**	**432.110**
Desconto (2)				**30,4%**		

(1) Caixa Líquido em 30/12/2024.

(2) ((Valor de mercado da BRADESPAR)/(Valor dos Ativos + Caixa Líquido)) - 1.

(3) Não considera ações em tesouraria.

Histórico do Desconto entre o Valor Líquido dos Ativos e o Valor de Mercado da BRADESPAR

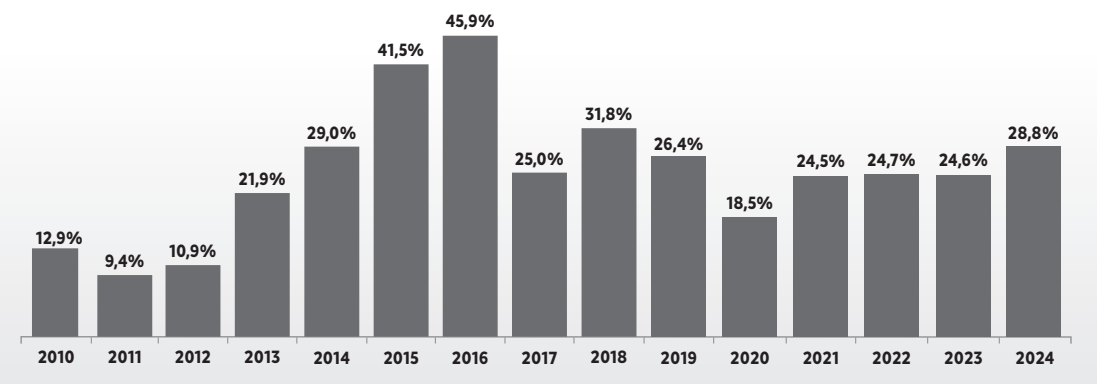

Obs.: Média entre os descontos ao final de cada mês.

Histórico do Desconto ao Longo de 2024

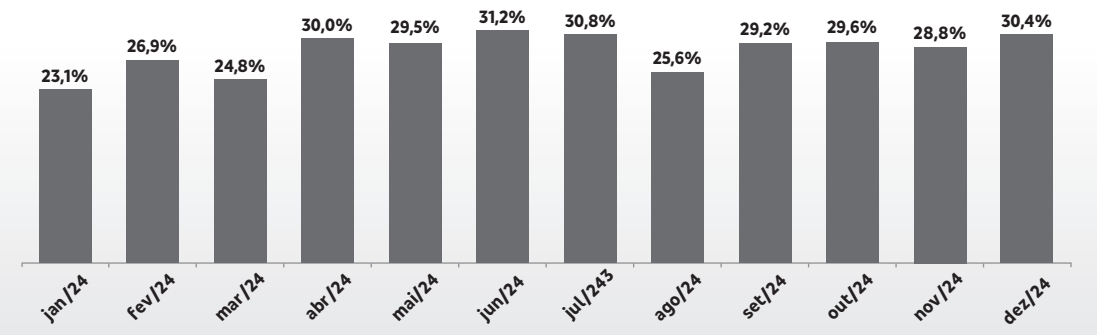

Obs.: Desconto no último dia útil de cada mês.

COMENTÁRIOS SOBRE A EMPRESA INVESTIDA

Em 2024, a VALE registrou Lucro Líquido de US$ 6,2 bilhões e investimentos de US$ 6,0 bilhões voltados à expansão e manutenção de suas operações. O EBITDA proforma totalizou US$ 15,4 bilhões, 22% inferior ao mesmo período do ano anterior, impactado, principalmente, por menores preços de minério de ferro.

Cumpre destacar que em 25 de outubro de 2024, a VALE, a Samarco Mineração S.A. e a BHP Billinton Brasil Ltda., em conjunto com o Governo Federal Brasileiro, os Governos dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, os Ministérios Públicos Federal e Estaduais e Defensorias Públicas, e demais entidades públicas brasileiras, celebraram um acordo definitivo e substancial sobre demandas relacionadas ao rompimento da barragem de Fundão em Mariana, Minas Gerais, ocorrida em 5 de novembro de 2015. O Acordo Definitivo endereça todas as demandas que envolvem as autoridades públicas brasileiras signatárias, relacionadas ao rompimento da barragem de Fundão da Samarco, incluindo todos os danos socioambientais e todos os danos socioeconômicos coletivos e difusos decorrentes do rompimento. O Acordo prevê um valor financeiro total de aproximadamente R$ 170,0 bilhões, compreendendo obrigações passadas e futuras, para atender as pessoas, as comunidades e o meio ambiente impactados pelo rompimento da barragem.

Destaca-se, ainda, o programa Novo Carajás, lançado pela VALE em fevereiro do ano corrente. A iniciativa visa alavancar o potencial minerário de Carajás, incluindo minas em operação e expansões em minério de ferro e cobre. Também inclui uma série de investimentos em tecnologia, saúde e segurança, manutenção de operações e sustentabilidade, reforçando ainda mais o posicionamento da VALE na região.

Por fim, se evidencia o foco na alocação disciplinada de capital, com remuneração aos acionistas anunciada em fevereiro do ano corrente de US$ 2,0 bilhões de dividendos, pagos em março de 2025, bem como a renovação do programa de recompra de ações da própria Companhia, de até 120 milhões de ações, representando cerca de 3% do número de ações em circulação no mercado.

SERVIÇOS PRESTADOS PELOS AUDITORES INDEPENDENTES

Em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 162/22, a BRADESPAR informa que, no período encerrado em 31 de dezembro de 2024, não contratou e nem teve serviços prestados pelo auditor independente - Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda. - não relacionados à auditoria externa.

A BRADESPAR adota, como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender às regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Companhia, os quais incluem, dentre outros, os seguintes tópicos: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que não afetem as regras de independência estabelecidas.

Em decorrência do cumprimento da regra sobre rotatividade dos auditores prevista, no artigo 31 da Resolução CVM nº 23/2021, a partir do primeiro trimestre de 2024, a BRADESPAR passou a ser auditada pela Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda.

continua...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA
04067191000160 Pub: 26/03/2025

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2025/03/26/BRADESPAR1581548626032025.pdf

Hash:17429343602387cc291e3c4380b8d0912c24f5b788

...continuação

Bradespar S.A.

CNPJ 03.847.461/0001-92
Sede: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 2º andar, parte, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP

NÍVEL 1 BM&FBOVESPA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Em milhares de Reais

Ativo	Nota	2024	2023
Circulante		**360.610**	**246.212**
Caixa e Equivalentes de Caixa	7	287.950	246.204
Juros sobre o Capital Próprio a Receber		72.276	-
Despesas Antecipadas		384	8
Não Circulante		**8.246.274**	**7.644.246**
Realizável a Longo Prazo		**89.276**	**132.641**
Tributos a Compensar ou a Recuperar	12a	89.276	132.641
Investimentos	8	**8.153.681**	**7.511.136**
Imobilizado		**1.011**	**33**
Intangível	16b	**2.306**	**436**
Total do Ativo		**8.606.884**	**7.890.458**

Passivo	Nota	2024	2023
Circulante		**121.412**	**55.946**
Salários, Encargos Sociais e Trabalhistas		313	-
Impostos e Contribuições a Recolher		275	480
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio a Pagar		87.936	20.757
Outras Obrigações	16c	32.545	34.628
Provisão a Pagar sobre Contratos de Arrendamento		343	81
Não Circulante		**2.105**	**493**
Provisão a Pagar sobre Contratos de Arrendamento		2.105	493
Patrimônio Líquido		**8.483.367**	**7.834.019**
Capital Social	10a	4.600.125	4.600.125
Reservas de Lucros	10b	4.707.263	4.387.055
Ajuste de Avaliação Patrimonial	8b	(824.021)	(1.153.161)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**8.606.884**	**7.890.458**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO - Em milhares de Reais

	Nota	2024	2023
Despesas/Receitas Operacionais		**1.134.569**	**1.828.846**
Resultado de Equivalência Patrimonial	8	1.187.822	1.894.093
Despesas Gerais e Administrativas	16d	(26.286)	(21.414)
Despesas Tributárias		(42.823)	(43.833)
Outras Receitas Operacionais	9a	15.856	-
Resultado Financeiro		**57.639**	**67.773**
Receitas Financeiras	11	58.167	68.301
Despesas Financeiras	11	(528)	(528)
Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro		**1.192.208**	**1.896.619**
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	12b	-	-
Lucro Líquido do Exercício		**1.192.208**	**1.896.619**
Lucro Básico por Ação (Reais/Ação)			
- ON		2,85	4,53
- PN		3,13	4,98
Lucro Diluído por Ação (Reais/Ação)			
- ON		2,85	4,53
- PN		3,13	4,98

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em milhares de Reais

Eventos	Capital Social	Reservas de Lucros - Legal	Reservas de Lucros - Estatutária	Outros Resultados Abrangentes	Lucros/ Prejuízos Acumulados	Totais
Saldos em 31.12.2022	**3.100.125**	**290.346**	**4.380.090**	**(293.560)**	**-**	**7.477.001**
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	1.896.619	1.896.619
Aumento de Capital com Reservas	1.500.000	-	(1.500.000)	-	-	-
Reflexos de Empresas com Influência Significativa	-	-	-	(859.601)	-	(859.601)
Destinações: - Reservas	-	94.832	1.121.787	-	(1.216.619)	-
- Dividendos	-	-	-	-	(230.000)	(230.000)
- Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	(450.000)	(450.000)
Saldos em 31.12.2023	**4.600.125**	**385.178**	**4.001.877**	**(1.153.161)**	**-**	**7.834.019**
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	1.192.208	1.192.208
Reflexos de Empresas com Influência Significativa	-	-	-	329.140	-	329.140
Destinações: - Reservas	-	59.610	570.598	-	(630.208)	-
- Dividendos	-	-	(310.000)	-	(140.000)	(450.000)
- Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	(422.000)	(422.000)
Saldos em 31.12.2024	**4.600.125**	**444.788**	**4.262.475**	**(824.021)**	**-**	**8.483.367**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE VALOR ADICIONADO EM 31 DE DEZEMBRO - Em milhares de Reais

	2024	2023
Receitas	**15.856**	**-**
Outras Receitas	15.856	-
Insumos Adquiridos de Terceiros	**(7.822)**	**(6.999)**
Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	(5.612)	(5.133)
Outros	(2.210)	(1.866)
Valor Adicionado Bruto	**8.034**	**(6.999)**
Valor Adicionado Líquido Produzido	**8.034**	**(6.999)**
Valor Adicionado Recebido em Transferência	**1.245.989**	**1.962.394**
Resultado de Equivalência Patrimonial	1.187.822	1.894.093
Receitas Financeiras	58.167	68.301
Valor Adicionado Total a Distribuir	**1.254.023**	**1.955.395**
Distribuição do Valor Adicionado	**1.254.023**	**1.955.395**
Pessoal	**16.422**	**13.065**
Remuneração Direta	10.026	6.751
Benefícios	6.364	6.314
FGTS	32	-
Impostos, Taxas e Contribuições	**44.865**	**45.183**
Federais	44.860	45.180
Estaduais	5	3
Remuneração de Capitais de Terceiros	**528**	**528**
Juros	528	528
Remuneração de Capitais Próprios	**1.192.208**	**1.896.619**
Juros sobre o Capital Próprio	422.000	450.000
Dividendos	140.000	230.000
Lucros Retidos do Exercício	630.208	1.216.619

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO (MÉTODO INDIRETO) - Em milhares de Reais

	2024	2023
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:		
Lucro Líquido antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	**1.192.208**	**1.896.619**
Ajustes ao Lucro Líquido antes dos Impostos	**(1.200.427)**	**(1.904.957)**
Resultado de Equivalência Patrimonial	(1.187.822)	(1.894.093)
Juros e Variações Monetárias Líquidas	(8.663)	(10.834)
Outros	(3.942)	(30)
Lucro Líquido Ajustado	**(8.219)**	**(8.338)**
(Aumento)/Redução em Outros Ativos	100.013	65.105
Aumento/(Redução) em Outras Obrigações	(2.659)	(2.585)
Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos Recebidos	738.081	967.607
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(37.175)	(32.623)
Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) das Atividades Operacionais	**790.041**	**989.166**
Fluxo de caixa das Atividades de Investimentos:		
Aquisição de Imobilizado	(1.099)	(4)
Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) nas Atividades de Investimentos	**(1.099)**	**(4)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos:		
Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos Pagos	(747.196)	(1.151.658)
Caixa Líquido Proveniente/Utilizado nas Atividades de Financiamentos	**(747.196)**	**(1.151.658)**
Aumento/(Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	**41.746**	**(162.496)**
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	246.204	408.700
Saldo Final de Caixa e Equivalentes	287.950	246.204
Aumento/(Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	**41.746**	**(162.496)**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31 DE DEZEMBRO - Em milhares de Reais

	2024	2023
Lucro Líquido do Exercício	**1.192.208**	**1.896.619**
Outros Resultados Abrangentes	**329.140**	**(859.601)**
Reflexos de Empresas com Influência Significativa	329.140	(859.601)
Total do Resultado Abrangente do Exercício	**1.521.348**	**1.037.018**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma mencionado)

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A BRADESPAR S.A. (BRADESPAR ou Companhia), empresa constituída sob a forma de sociedade por ações de capital aberto, tem por objeto social a participação como sócia ou acionista em outras sociedades, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 2º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, Brasil.

A autorização para a emissão destas demonstrações financeiras foi concedida pelo Conselho da Administração em 19 de março de 2025.

Participações societárias diretas:

a) Millennium Security Holdings Corp. (MILLENNIUM)

A MILLENNIUM era uma empresa que tinha por objeto ingressar em qualquer ato ou atividade que fosse permitida por qualquer Lei nº momento vigente nas Ilhas Virgens Britânicas.

Em 24 de outubro de 2023, foi concluído o processo de dissolução da MILLENNIUM, com isso, a Companhia descontinuou a consolidação da empresa, que já não possuía mais saldos patrimoniais nem resultado no exercício de 2023, passando a apresentar suas demonstrações apenas na forma individual.

b) VALE S.A. (VALE)

VALE S.A. é uma sociedade anônima de capital aberto com sede na cidade do Rio de Janeiro, Brasil, e tem seus títulos negociados nas bolsas de valores de São Paulo - B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (VALE3), Nova York - NYSE (VALE) e Madri - LATIBEX (XVALO).

A VALE S.A. em conjunto com suas controladas são produtores globais de minério de ferro e pelotas, matérias-primas essenciais para a indústria siderúrgica e produtores de níquel, com aplicações na indústria de aço inoxidável e ligas metálicas utilizadas na produção de diversos produtos, também produz cobre, carvão térmico e metalúrgico, manganês, metais do grupo de platina, ouro, prata e cobalto (Nota 18).

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"), e apresentadas de acordo com o Pronunciamento CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas, correlata à norma internacional IFRS 10 - "*Consolidated Financial Statements*" implantadas no Brasil através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e seus pronunciamentos técnicos - CPCs, interpretações - ICPCs e orientações - OCPCs, aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras da BRADESPAR evidenciam todas as informações relevantes utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis descritas acima foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos apresentados.

As estimativas contábeis utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras, relacionadas a ativos e passivos fiscais diferidos, provisões e contingências passivas, consideram as melhores evidências disponíveis e estão baseadas em premissas existentes nas datas de encerramento dos exercícios. Os resultados finais, quando de sua realização, podem diferir dos valores estimados.

A BRADESPAR avalia os eventos subsequentes até a data da aprovação das demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração.

3) POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

a) Informações por segmento

A BRADESPAR é uma *holding* que tem por objeto social e único segmento de negócio, a participação como sócia ou acionista em outras sociedades.

b) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da BRADESPAR.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são recursos utilizados pela Companhia para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo e são representados por disponibilidades em moeda nacional e aplicações em fundos de investimento, cujos vencimentos das operações na data da efetiva aplicação são iguais ou inferiores a 90 dias, apresentam risco insignificante de mudança de valor justo e são prontamente conversíveis em dinheiro. O valor de mercado dos fundos de investimento é determinado com base no valor da cota do último dia do período, informado pelo administrador dos fundos.

A composição das disponibilidades e das aplicações registradas em caixa e equivalentes de caixa está apresentada na Nota 7.

d) Instrumentos financeiros

(i) Classificação dos ativos financeiros

A partir de 2018 a Companhia passou a aplicar o CPC 48 - Instrumentos Financeiros (IFRS 9) que contém uma nova abordagem de classificação e mensuração de ativos financeiros, onde a entidade baseia-se tanto no modelo de negócios para a gestão dos ativos financeiros, quanto nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro.

O CPC 48 classifica os ativos financeiros em três categorias: (i) mensurados ao custo amortizado; (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA - Patrimônio Líquido); e (iii) mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR).

- **Mensurados ao custo amortizado**

São ativos financeiros que atendam ao critério do teste SPPI, cujo objetivo é o de manter os ativos para receber os fluxos de caixa contratuais.

Os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado são ativos reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados em contrapartida ao resultado do período, utilizando-se do método da taxa efetiva de juros.

- **Mensurados a valor justo por meio do resultado (VJR)**

Os ativos financeiros mensurados a VJR são registrados e inicialmente avaliados pelo valor justo, sendo as respectivas modificações subsequentes do valor justo reconhecidas, imediatamente, no resultado.

São ativos mantidos pela Companhia com o propósito de negociá-los no curto prazo ou mantê-los como parte de uma carteira administrada em conjunto para obtenção de lucro no curto prazo ou para tomada de posições, ou eventualmente, aqueles ativos que não atendem ao teste SPPI. Instrumentos financeiros derivativos, também, são categorizados como VJR.

- **Mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)**

São reconhecidos inicialmente a valor justo, mais os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis a sua aquisição ou a sua emissão e são mensurados, subsequentemente, a valor justo com os ganhos e perdas reconhecidos em outros resultados abrangentes, com exceção das perdas por redução ao valor recuperável e dos ganhos e perdas cambiais de conversão, até que o ativo financeiro deixe de ser reconhecido. As perdas de crédito esperadas são registradas na demonstração do resultado em contrapartida a outros resultados abrangentes, não tendo impacto no valor contábil bruto do ativo.

(ii) Metodologia de apuração do valor de mercado e classificação por nível hierárquico

O valor de mercado dos ativos financeiros é apurado de acordo com a cotação dos preços observados para ativos ou passivos similares, preços cotados em mercados não ativos ou outros dados, que são observáveis no mercado, incluindo, mas não limitados a curvas de rendimento, taxas de juros, volatilidades, preços de títulos de dívida patrimoniais e taxas de câmbio para, substancialmente, todo o prazo dos ativos ou passivos.

e) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros - *Impairment*

A Companhia avalia, ao final de cada exercício, se existem evidências objetivas de deterioração de seus ativos. Caso se confirme a existência de impactos nos fluxos de caixa pela deterioração de seus ativos e se for possível estimá-los com confiabilidade a perda por *impairment,* é reconhecida no resultado do período. Nos exercícios de 2024 e de 2023, não houve perda por *impairment*.

f) Passivos financeiros

São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias (em base "*pro rata*" dia), quando aplicável.

A Companhia classifica seus passivos financeiros na categoria:

- Custo Amortizado que são os passivos financeiros que não são avaliados pelo valor justo por meio do resultado. Inicialmente são registrados pelo valor das suas exigibilidades e, subsequentemente, mensurados pela taxa efetiva de juros.

g) Investimentos

A participação no investimento com influência significativa é avaliada pelo método de equivalência patrimonial e, quando aplicável, deduzida de provisão para perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*).

A composição dos investimentos está apresentada na Nota 8.

h) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e passivas, e também, das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, o qual foi aprovado pela Resolução CVM nº 72/22, sendo:

- Provisões: são reconhecidas quando resultado de um evento passado, a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, que pode ser estimada de modo confiável, e é provável que uma saída de recursos será requerida para liquidar uma obrigação. Provisões são determinadas pela expectativa de fluxos de caixa futuros descontado a uma taxa prefixada a qual reflete a avaliação atual de mercado do valor monetário no tempo e os riscos específicos ao passivo.

  Na constituição das provisões, a Administração leva em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável;
- Ativos Contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis definitivas, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível. Os ativos contingentes, cuja expectativa de êxito seja provável, são divulgados nas notas explicativas, quando relevantes;
- Passivos Contingentes: de acordo com o CPC 25, o termo "contingente" é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas; e
- Obrigações Legais - Provisão para Riscos Fiscais: decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

Os detalhamentos dos processos judiciais, bem como a movimentação dos valores registrados, estão apresentados na Nota 9.

i) Imposto de renda e contribuição social

Os créditos tributários são registrados pelo valor provável de realização e referem-se a créditos de imposto de renda e contribuição social sobre prejuízos fiscais, base negativa da contribuição social e diferenças temporárias, sendo reconhecidos, quando aplicável, no ativo circulante e no não circulante - realizável a longo prazo.

A provisão para o imposto de renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10%, quando aplicável.

A provisão para contribuição social é constituída sobre o lucro tributável, antes do imposto de renda, considerando a alíquota de 9%. Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

A composição dos valores de imposto de renda e contribuição social, a demonstração dos seus cálculos, bem como, as informações sobre crédito tributário não ativado, estão apresentadas na Nota 12.

j) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre e simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Nas operações de captação de recursos, através da emissão de títulos e valores mobiliários, as despesas associadas são registradas como redutoras do passivo e apropriadas ao resultado de acordo com o prazo da operação.

k) Lucro por ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuído aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações em circulação (total de ações menos as ações em tesouraria). Não há fatores de diluição do lucro.

l) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

4) ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS RELEVANTES

A apresentação das demonstrações financeiras, em conformidade com os princípios de reconhecimento e mensuração pelos padrões de contabilidade emitidos pelo CPC e IASB, requer que a Administração da Companhia formule julgamentos, estimativas e pressupostos que poderão afetar o valor dos ativos e passivos apresentados.

Essas estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada período e nas ações que se planeja realizar, sendo permanentemente revistas com base nas informações disponíveis.

Alterações nos fatos e circunstâncias podem conduzir à revisão nas estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão divergir das estimativas.

As estimativas e os pressupostos significativos utilizados pela Administração da Companhia estão assim apresentados:

Provisões e passivos contingentes

As provisões contábeis são constituídas levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.

A Companhia monitora continuamente os processos judiciais em curso para avaliar, entre outras coisas: (i) sua natureza e complexidade; (ii) o desenvolvimento dos processos; (iii) a opinião dos nossos consultores jurídicos; e (iv) a nossa experiência com processos similares. Ao determinar se uma perda é provável e ao estimar seu valor, nós também consideramos:

- a probabilidade de perda decorrente de processos que ocorreram antes ou na data das demonstrações financeiras, mas que foram identificadas pela Companhia após a data destas demonstrações, porém antes de sua divulgação; e
- a necessidade de divulgar os processos ou eventos que ocorrerem após a data das demonstrações financeiras, porém antes de sua divulgação.

5) PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS

a) Normas, alterações e interpretações de normas aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2024:

- Alterações do IFRS 16 (correlacionado ao CPC 06) - Arrendamentos - As mudanças, emitidas em setembro de 2022, preveem a adição de requisitos sobre como uma entidade contabiliza uma venda de um ativo e arrenda esse mesmo ativo de volta (*leaseback*), após a data inicial da transação. Em resumo, o vendedor-arrendatário não deve reconhecer nenhum ganho ou perda referente ao direito de uso retido por ele. As alterações entraram em vigor em 1º de janeiro de 2024. Não foram identificados impactos na Companhia.
- Alteração ao IAS 1 (correlacionado ao CPC 26) - Apresentação das Demonstrações Financeiras - As alterações emitidas em outubro de 2022, visam melhorar as informações divulgadas sobre dívidas não correntes com *covenants*, para que os usuários das Demonstrações Financeiras entendam o risco de tais dívidas serem liquidadas antecipadamente. Nelas foram contempladas ainda, alterações que visam endereçar algumas preocupações levantadas por usuários das Demonstrações Financeiras, em função da aplicação das alterações sobre a Classificação de Passivos como Correntes e Não Correntes, emitidas em 2020. As alterações entraram em vigor para períodos anuais a partir de 1º de janeiro de 2024, com aplicação antecipada permitida. Não foram identificados impactos na Companhia.
- Alterações ao IAS 7 e ao IFRS 7 (correlacionado ao CPC 03 e CPC 40) - Demonstrações dos Fluxos de Caixa e Instrumentos Financeiros: Evidenciação - As alterações se referem à divulgação de informações sobre acordos financeiros com fornecedores que permitirão aos usuários das Demonstrações Financeiras avaliar seus efeitos sobre o passivo da entidade e aos seus fluxos de caixa, além da sua exposição ao risco de liquidez. As alterações entraram em vigor para períodos anuais a partir de 1º de janeiro de 2024. Não foram identificados impactos na Companhia.

b) Normas, alterações e interpretações de normas aplicáveis a períodos futuros:

- Alterações ao IAS 21 (correlacionado ao CPC 02) - Efeitos das mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras - As alterações, emitidas em agosto de 2023, exigem que sejam fornecidas informações úteis e completas nas demonstrações financeiras de uma companhia quando uma moeda não puder ser convertida por outra. A norma estabelece que as companhias adotem uma abordagem uniforme ao avaliar a possibilidade de conversão entre diferentes moedas, não sendo possível a conversão, deve-se determinar uma taxa de câmbio a ser utilizada e divulgar essa situação de forma adequada. Estas alterações entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025 e a Companhia concluiu que não haverá impactos iniciais com a aplicação desta norma.
- Novo IFRS 18 - Apresentação e Divulgação em Demonstrações Financeiras. A nova norma, emitida em abril de 2024, substitui o IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras (correlacionado ao CPC 26) e introduz novas exigências para melhorar a divulgação do desempenho financeiro das empresas, tais como: três categorias definidas para receitas e despesas - operacional, investimentos e financiamentos - e novos subtotais definidos, incluindo o lucro operacional; divulgação de informações sobre indicadores específicos da empresa relacionados à demonstração de resultado, denominados medidas de desempenho definidas pela administração; orientações aprimoradas quanto à organização das informações e se elas devem ser fornecidas nas demonstrações financeiras primárias ou nas notas; maior transparência para as despesas operacionais e requisitos específicos sobre como as empresas, tais como bancos e seguradoras, classificam as receitas e despesas na categoria operacional. O IFRS 18 entrará em vigor em 1º de janeiro de 2027. A Companhia está avaliando os impactos da nova norma.
- Novo IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública. A nova norma, emitida em maio de 2024, permite que as subsidiárias elegíveis utilizem as normas contábeis IFRS com divulgações reduzidas, o que reduzirá os custos de preparação das demonstrações financeiras dessas subsidiárias, mantendo, ao mesmo tempo, a utilidade da informação para os usuários de suas demonstrações financeiras. O IFRS 19 entrará em vigor em 1º de janeiro de 2027. Não foram identificados impactos na Companhia.
- Emendas do IFRS 9 e IFRS 7 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros. As emendas, emitidas em maio de 2024, trazem esclarecimentos sobre a classificação de ativos financeiros com governança ambiental, social e corporativa (ESG) e características similares, além de abordar critérios sobre a liquidação de passivos através de sistemas eletrônicos de pagamento. Essas emendas entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026 e a Companhia está avaliando os impactos destas normas.
- Emendas do IFRS 9 e IFRS 7 - Contratos Referenciados à Eletricidade Dependente da Natureza. As emendas, emitidas em dezembro de 2024, visam melhorar a forma como as empresas relatam os efeitos financeiros dos contratos de eletricidade dependentes da natureza, frequentemente estruturados como acordos de compra de energia (PPAs). As emendas incluem esclarecimentos da aplicação dos requisitos de "uso próprio", permitindo a contabilidade de hedge se esses contratos forem usados como instrumentos de hedge e adicionam novos requisitos de divulgação para ajudar os investidores a entenderem o impacto desses contratos no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa das empresas. Essas emendas entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026, com a possibilidade de aplicação antecipada. A Companhia está avaliando os impactos destas normas.

continua...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA
04067191000160 Pub: 26/03/2025

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link
https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2025/03/26/BRADESPAR1581548626032025.pdf
Hash:17429343602387cc291e3c4380b8d0912c24f5b788

...continuação

Bradespar S.A.

CNPJ 03.847.461/0001-92
Sede: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 2º andar, parte, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP

NÍVEL 1 BM&FBOVESPA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma mencionado)

6) GESTÃO DE RISCOS

A Companhia entende que o gerenciamento de risco é fundamental para o planejamento estratégico e flexibilidade financeira. Desta forma, desenvolveu sua estratégia de gestão de riscos com o objetivo de proporcionar uma visão integrada dos riscos aos quais está exposta.

A BRADESPAR é uma empresa *holding* na qual a origem do resultado deve-se, basicamente, a equivalência patrimonial de seu investimento com influência significativa. Portanto, está sujeita, principalmente, ao impacto das variáveis negociadas no mercado financeiro sobre os resultados do negócio (risco de mercado), os riscos provenientes de obrigações assumidas por terceiros para com a Companhia (risco de crédito), aqueles inerentes a processos internos (risco operacional) e aqueles oriundos de fatores econômicos (risco de liquidez).

Gestão de risco de liquidez

O risco de liquidez refere-se à possibilidade de a Companhia não cumprir suas obrigações contratuais nas datas previstas, bem como, encontrar dificuldades em atender às necessidades do fluxo de caixa, devido a restrições de liquidez do mercado.

Gestão de risco de crédito

O risco de crédito decorre de potenciais impactos negativos no fluxo de caixa devido à incerteza na capacidade das contrapartes de cumprir suas obrigações contratuais. Portanto, decorre, basicamente, caixa e equivalentes de caixa e de exposições de crédito de contas a receber em aberto.

Consideramos baixo o risco de crédito de exposição originada por aplicações financeiras classificadas como "caixa e equivalentes de caixa", uma vez que os recursos são mantidos em fundo de investimento que possui seus investimentos aplicados, basicamente, em títulos públicos, e são utilizados para o cumprimento de suas obrigações operacionais e remuneração aos seus acionistas e investidores ao longo do ano.

- **Perfil de risco de contrapartes**

A Companhia utiliza, basicamente, análise de risco de crédito qualitativa, que leva em consideração o histórico de pagamento da contraparte, o tempo de relacionamento e sua posição estratégica em seu setor econômico, sendo a VALE, o principal investimento mantido pela Companhia, o qual nos proporciona o principal fluxo de caixa.

De acordo com o risco de crédito de uma contraparte específica, a Companhia utiliza a estratégia de garantias corporativas como mitigação de risco de crédito. A Companhia controla os recebíveis para garantir que não há valores de principal ou juros não honrados pela contraparte.

Risco de mercado

A Companhia faz a avaliação de risco relacionados a mercado para apoiar o processo de decisão, suportar a estratégia de crescimento da Companhia e monitorar a volatilidade dos fluxos de caixa futuros. Atualmente não temos risco de mercado a ser reportado.

Risco operacional

A gestão de risco operacional que a BRADESPAR utiliza para gerir a incerteza relacionada à eventual inadequação ou deficiência de processos internos, pessoas, sistemas e eventos externos, se faz com a mitigação desse risco através da criação de controles e da melhoria constante dos controles já existentes.

7) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Em 31 de dezembro	
	2024	**2023**
Disponibilidades em moeda nacional	1	300
Fundos de investimento financeiro (1)	287.949	245.904
Total	**287.950**	**246.204**

(1) Referem-se a aplicações de renda fixa em Fundos de Investimentos Financeiros, destinados aos integrantes da Organização ou Sociedades a ele ligadas, que sejam considerados investidores qualificados, administrados pelo Bradesco.

8) INVESTIMENTOS

a) Os ajustes decorrentes avaliação pelo método de equivalência patrimonial estão demonstrados a seguir:

						Em 31 de dezembro			
						Total dos investimentos		Ajustes decorrente de avaliação (1)	
Empresas	**Capital social**	**Patrimônio líquido ajustado**	**Resultado ajustado**	**Quantidade de ações possuídas (em mil) ON**	**Participação no capital social %**	**2024**	**2023**	**2024**	**2023**
VALE (2) (3)	77.300.000	226.559.997	31.592.400	163.355	3,60	8.153.681	7.511.136	1.187.822	1.894.093
Total						**8.153.681**	**7.511.136**	**1.187.822**	**1.894.093**

(1) Considera os resultados apurados pela companhia, incluindo variações patrimoniais da investida não decorrentes de resultado, bem como os ajustes por equalização de práticas contábeis, quando aplicável;

(2) Avaliado pelo método de equivalência patrimonial do investimento na VALE S.A. Após o encerramento do acordo de acionistas da VALE S.A., a administração avaliou à luz do CPC 18 - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto, que define influência significativa como o poder de participar das decisões sobre políticas financeiras e operacionais de uma investida, mas sem que haja o controle individual ou conjunto com outros acionistas, portanto a Bradespar mantém influência significativa na empresa investida, tendo em vista a presença de representante e indicação no Conselho de Administração e em Comitês de assessoramento do Conselho de Administração; e

(3) Para maiores Informações sobre o investimento direto na VALE S.A., ver a Nota 18.

b) Composição do investimento avaliado pelo método de equivalência patrimonial:

	Em 31 de dezembro			
	Total dos investimentos		Valor de mercado (2)	
Empresa	**2024**	**2023**	**2024**	**2023**
VALE	8.977.702	8.664.297	8.910.993	12.610.975
VALE - Ajuste reflexo (1)	(824.021)	(1.153.161)	-	-
Total	**8.153.681**	**7.511.136**	**8.910.993**	**12.610.975**

(1) São considerados ajustes de avaliação patrimonial, conforme Lei nº 11.638/07 e CPCs 2 e 8, que são registrados em contrapartida ao patrimônio líquido, e referem-se, basicamente, às diferenças de câmbio na conversão de moeda estrangeira para a moeda funcional das operações realizadas pela VALE S.A. e demais movimentações patrimoniais que não transitaram no resultado do exercício; e

(2) Valor de mercado da participação na VALE S.A.

9) PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS

a) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente ativos contingentes.

No período, a Companhia recebeu o montante de R$ 15.856, relativos aos processos de PIS/Cofins que pleiteavam as restituições ou compensações dos valores recolhidos nos termos da Lei nº 9.718/98, no período de janeiro a outubro de 2001, naquilo que excedesse ao que seria devido nos Termos da Lei Complementar nº 7/70 (PIS Repique) ou, quando menos, naquilo que excedesse ao que seria devido sobre o faturamento.

b) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis

A Bradespar mantém um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que figura como "autora" ou "ré" e, amparada na opinião dos seus assessores jurídicos, classifica as ações de acordo com a expectativa de insucesso: remoto, possível ou provável.

Os processos classificados como possíveis são:

I) A Bradespar é parte em uma ação judicial promovida pela Litel Participações S.A. ("Litel"), que tramitou, em primeira instância, sob o nº 0281248-69.2018.8.19.0001, perante o Juízo da 10ª Vara Cível do Rio de Janeiro. Nessa ação a Litel postulou a condenação da Bradespar no pagamento do valor de R$ 1,4 bilhão a título de reembolso da quantia que pagou à Elétron S.A., no encerramento de ação movida contra a Litel e a Bradespar. A Litel alegou suposto descumprimento, por parte da Bradespar, do Contrato de Indenização, celebrado em 05 de janeiro de 2001.

Além de contestar a ação, a Bradespar apresentou reconvenção objetivando a condenação da Litel a lhe reembolsar o valor de R$ 705 milhões, com base nos termos do citado Contrato de Indenização. Em sentença proferida em 4 de dezembro de 2019, o juiz de primeiro grau julgou improcedente a ação ajuizada pela Litel e parcialmente procedente a reconvenção em R$ 470 milhões.

Em 27 de janeiro de 2021, a Décima Sétima Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - TJRJ - julgou a Apelação apresentada pela Litel. Nesse julgamento, por unanimidade, a Câmara deu provimento à Apelação, de modo que a decisão de primeiro grau foi reformada para acatar o pleito da Litel, cujo valor será corrigido pelos encargos legais. O mesmo julgamento considerou improcedente a reconvenção apresentada pela Bradespar contra a Litel.

A Bradespar apresentou recurso de Embargos de Declaração no TJRJ, os quais foram acolhidos apenas para reduzir a condenação a título de honorários de sucumbência, fixando-a em 2% sobre o valor da condenação. Contra a decisão do TJRJ foram interpostos recursos especiais por ambas as partes ao Superior Tribunal de Justiça.

O recurso especial da Bradespar objetiva a reversão total da decisão do TJRJ, e o recurso especial da Litel questiona a redução dos honorários de sucumbência.

Ambos os recursos foram admitidos pela 3ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e remetidos ao Superior Tribunal de Justiça, onde foram distribuídos à 4ª Turma, à relatoria do Ministro Antonio Carlos Ferreira. Após a manifestação de suspeição por parte do Ministro Antonio Carlos Ferreira, os recursos foram redistribuídos ao Ministro Marco Aurélio Gastaldi Buzzi.

A Administração e os advogados que patrocinam a demanda mantêm como possível a classificação do risco de perda da Bradespar.

II) A Bradespar tomou ciência da lavratura de auto de infração, em que as autoridades fiscais buscam glosar certas despesas apropriadas pela Companhia no exercício de 2018, derivadas de pagamentos realizados à Elétron S.A. em razão da homologação de Transação Extintiva de Litígio. Especificamente, as autoridades fiscais buscam exigir da Bradespar o pagamento do valor aproximado de R$ 892 milhões (atualizados até dezembro/24), referente ao Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas ("IRPJ") e à Contribuição Social sobre o Lucro ("CSL") que seriam devidos caso a Bradespar não houvesse excluído referidas despesas para fins da apuração do Lucro Real (base de cálculo do IRPJ) e do lucro líquido ajustado (base de cálculo da CSL), valor já acrescido de multa de ofício de 75%, multa isolada e juros de mora à taxa Selic.

Recepcionamos em julho de 2024, decisão da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento (DRJ) mantendo o lançamento em questão. Em agosto de 2024, foi interposto o recurso cabível ao CARF.

Os advogados que patrocinam a demanda classificam como possível o risco de perda da Bradespar.

c) A Companhia não possui contingências trabalhistas, classificadas como prováveis e possíveis, que devessem ser provisionadas ou divulgadas.

10) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Composição do capital social em ações

O capital social é dividido em ações nominativas-escriturais, sem valor nominal.

	Em 31 de dezembro	
	2024	**2023**
Ordinárias	137.989.898	137.989.898
Preferenciais	255.106.712	255.106.712
Total	**393.096.610**	**393.096.610**

b) Reservas de Lucros

	Em 31 de dezembro	
	2024	**2023**
- Reserva Legal (i)	444.788	385.178
- Reserva Estatutária (ii) (iii)	4.262.475	4.001.877
Total	**4.707.263**	**4.387.055**

(i) A reserva legal é constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social integralizado. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital social;

(ii) A reserva estatutária visa à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Companhia, podendo ser constituída em 100% do lucro líquido remanescente após destinações estatutárias, mediante proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração e deliberada pela Assembleia Geral, sendo o saldo limitado a 95% do capital social integralizado; e

(iii) Contempla os dividendos adicionais no montante de R$ 350.000, submetidos pelo Conselho de Administração em 19 de março de 2025, para aprovação na AGO de 25 de abril de 2025 (Nota 17 b).

Em observância no que dispõe o artigo 192 da Lei nº 6.404/76, juntamente com as demonstrações financeiras, será apresentada proposta sobre a destinação do resultado a ser dada ao lucro líquido do exercício. Quando o saldo das reservas de lucros ultrapassarem o limite exigido, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização como aumento de capital social ou na distribuição de dividendos (artigo 199).

c) Juros sobre o capital próprio e/ou dividendos

Em 29 de abril de 2024, a Bradespar comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária, proposta para remuneração adicional composta por R$ 310.000 de dividendos, utilizando parte do saldo da conta "Reservas de Lucros - Estatutária", sendo R$ 0,740550903 por ação ordinária e R$ 0,814605993 por ação preferencial, não havendo retenção de Imposto de Renda na Fonte, nos termos do Artigo 10 da Lei nº 9.249/95, e foram pagos em 15 de maio de 2024.

Em 29 de abril de 2024, a Bradespar comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, o Conselho de Administração aprovou a proposta da Diretoria para pagamento de dividendos no montante de R$ 140.000, sendo R$ 0,334442343 por ação ordinária e R$ 0,367886577 por ação preferencial, não havendo retenção de Imposto de Renda na Fonte, nos termos do Artigo 10 da Lei nº 9.249/95, serão computados no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício de 2024 previsto no Estatuto Social, e foram pagos em 15 de maio de 2024.

Em 12 de novembro de 2024, o Conselho de Administração aprovou a proposta da Diretoria para pagamento de juros sobre o capital próprio no montante de R$ 342.000, sendo R$ 0,816994867 por ação ordinária e R$ 0,898694354 por ação preferencial, sendo os valores líquidos de R$ 0,694445637 por ação ordinária e R$ 0,763890201 por ação preferencial, considerando a dedução do Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados de tributação, serão computados no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício de 2024 previsto no Estatuto Social, e foram pagos em 21 de novembro de 2024.

Em 16 de dezembro de 2024, o Conselho de Administração aprovou a proposta da Diretoria para pagamento de juros sobre o capital próprio no montante de R$ 80.000, sendo R$ 0,191109910 por ação ordinária e R$ 0,210220901 por ação preferencial, sendo os valores líquidos de R$ 0,162443424 por ação ordinária e R$ 0,178687766 por ação preferencial, considerando a dedução do Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados de tributação, serão computados no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício de 2024 previsto no Estatuto Social, e serão pagos em 15 de maio de 2025.

Foram pagos e provisionados juros sobre capital próprio/dividendos, conforme segue:

	Por ação (bruto)		Valor	IRRF	Valor
Descrição	**Ordinárias**	**Preferenciais**	**bruto**	**(15%)**	**líquido**
Juros sobre o capital próprio pagos	1,074993	1,182492	450.000	67.500	382.500
Dividendos pagos	0,549440	0,604385	230.000	-	230.000
Total em 31 de dezembro de 2023	**1,624433**	**1,786877**	**680.000**	**67.500**	**612.500**
Juros sobre o capital próprio pagos	0,816994	0,898694	342.000	51.300	290.700
Dividendos pagos	1,074993	1,182492	450.000	-	450.000
Juros sobre o capital próprio provisionados	0,191109	0,210220	80.000	12.000	68.000
Total em 31 de dezembro de 2024	**2,083096**	**2,291406**	**872.000**	**63.300**	**808.700**

Conforme disposição estatutária, aos acionistas estão assegurados juros sobre o capital próprio e/ou dividendos, que somados correspondam, no mínimo, a 30% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da Lei Societária.

O cálculo dos juros sobre o capital próprio e dividendos, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, está demonstrado a seguir:

	R$ Mil	**% (1)**
Lucro líquido do exercício	1.192.208	
(-) Reserva legal	(59.610)	
Base de cálculo ajustada	**1.132.598**	
Juros sobre o capital próprio pagos	342.000	
Juros sobre o capital próprio provisionados	80.000	
(-) Imposto de renda na fonte relativo aos juros sobre o capital próprio	(63.300)	
Juros sobre o capital próprio (líquido)	**358.700**	
Dividendos pagos (2)	140.000	
Juros sobre o capital próprio (líquido) e dividendos acumulados em 2024	**498.700**	**44,0 (3)**
Juros sobre o capital próprio (líquido) e dividendos acumulados em 2023	**612.500**	**34,0**

(1) Percentual dos juros sobre o capital próprio e dividendos aplicado sobre a base de cálculo ajustada;

(2) Não contempla os dividendos adicionais aprovados na AGO de 29/04/2024 no montante de R$ 310.000, destinados com parte do saldo da conta "Reservas de Lucros - Estatutária"; e

(3) Considerando a remuneração adicional de dividendos de R$ 350.000, submetidos pelo Conselho de Administração em 19 de março de 2025, para aprovação na AGO de 25 de abril de 2025, o percentual de distribuição de 2024 seria de 74,9% (Nota 17 b).

11) RESULTADO FINANCEIRO

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2024	**2023**
Receitas financeiras		
Receita de aplicações financeiras	42.312	55.105
Juros sobre impostos a recuperar	9.535	11.311
outras	6.320	1.885
Total das receitas financeiras	**58.167**	**68.301**
Despesas financeiras		
Outras	(528)	(528)
Total das despesas financeiras	**(528)**	**(528)**
Resultado financeiro líquido	**57.639**	**67.773**

12) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Impostos a compensar e a recuperar

Os impostos a compensar e a recuperar, no montante de R$ 89.276 (31 de dezembro de 2023 - R$ 132.641), referem-se, basicamente, a imposto de renda e contribuição social do exercício atual e exercícios anteriores.

b) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2024	**2023**
Resultado antes dos tributos (Imposto de Renda e Contribuição Social)	**1.192.208**	**1.896.619**
Encargo total do Imposto de Renda e Contribuição Social às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente	(405.351)	(644.851)
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos:		
Participação em investimento com influência significativa	403.859	643.992
Despesas e provisões indedutíveis, líquidas de receitas não tributáveis	6.017	1.027
Juros sobre o capital próprio recebidos e a receber	(145.201)	(149.093)
Juros sobre o capital próprio pagos e a pagar	143.480	153.000
Outros (1)	(2.804)	(4.075)
Imposto de Renda e Contribuição Social do exercício	**-**	**-**

(1) inclui, substancialmente, crédito tributário não ativado.

c) Créditos tributários não ativados

Em 31 de dezembro de 2024, os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e de adições temporárias, não ativados totalizam R$ 345.171 (31 de dezembro de 2023 - R$ 343.316).

13) PARTES RELACIONADAS

I) Em 31 de dezembro de 2024, as transações com partes relacionadas referem-se ao recebimento de juros sobre capital próprio, no montante de R$ 290.727 (31 de dezembro de 2023 - R$ 413.257) e dividendos recebidos no montante de R$ 447.354 (31 de dezembro de 2023 - R$ 554.350), proveniente do nosso investimento na VALE.

II) Remuneração do pessoal-chave da Administração

Anualmente, na Assembleia Geral Ordinária, são fixados:

- O montante global anual da remuneração dos Administradores, que é distribuído em reunião do Conselho de Administração, a ser pago aos membros do próprio Conselho e da Diretoria, conforme determina o Estatuto Social; e
- A verba destinada a custear planos de previdência complementar aberta dos Administradores, dentro do Plano de Previdência destinado aos Administradores da BRADESPAR.

Para 2024, foi determinado o valor máximo de R$ 8.700 para remuneração dos Administradores e R$ 6.300 para custear planos de previdência privada.

Remuneração de curto e médio prazo a administradores

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2024	**2023**
Remuneração	8.700	5.821
Total	**8.700**	**5.821**

Benefícios pós-emprego

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2024	**2023**
Planos de previdência complementar de contribuição definida	6.300	6.300
Total	**6.300**	**6.300**

Outros benefícios

A BRADESPAR não possui benefícios de longo prazo de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração em instrumento baseado em ações, nos termos do CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações, para seu pessoal-chave da Administração.

III) Participação acionária

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria possuem, em conjunto, a seguinte participação acionária na BRADESPAR:

	Em 31 de dezembro	
	2024	**2023**
Ações ordinárias	0,1596%	0,1655%
Ações preferenciais	0,4798%	0,4867%
Total de ações	**0,3674%**	**0,3739%**

14) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) A classificação dos instrumentos financeiros é demonstrada a seguir:

I) Ativos Financeiros referem-se a Caixa e Equivalentes de Caixa, no montante de R$ 287.950 (31 de dezembro de 2023 - R$ 246.204); e

II) Passivos Financeiros - Custo Amortizado, referem-se às Outras Obrigações no montante de R$ 25.182 (31 de dezembro de 2023 - R$ 25.293) Nota 16c.

b) Análise de sensibilidade

Apresentamos a seguir a sensibilidade das posições sujeitas às oscilações de preços ou taxas de mercado:

			Em 31 de dezembro					
			Cenários					
			2024			2023		
Fatores de riscos	**Definição**	**1**	**2**	**3**	**1**	**2**	**3**
Taxa de juros em reais	Exposições sujeitas às variações de taxas de juros prefixadas e cupom de taxas de juros	(6)	(1.859)	(3.654)	(6)	(1.399)	(2.756)
Total sem correlação		**(6)**	**(1.859)**	**(3.654)**	**(6)**	**(1.399)**	**(2.756)**

A análise de sensibilidade foi efetuada a partir dos cenários elaborados para as respectivas datas, sempre considerando as informações de mercado na época e cenários que afetariam negativamente nossas posições.

Cenário 1: Com base nas informações de mercado (B3, Anbima, etc) foram aplicados choques de 1 ponto base para taxa de juros. Por exemplo: para uma taxa de juros prefixada de 1 ano de 15,42% foi aplicado um cenário de 15,43% a.a.

Cenário 2: Foram determinados choques de 25% com base no mercado. Por exemplo: para uma taxa de juros prefixada de 1 ano de 15,42% foi utilizado um cenário de 19,27% a.a.

Cenário 3: Foram determinados choques de 50% com base no mercado. Por exemplo: para uma taxa de juros prefixada de 1 ano de 15,42% foi utilizado um cenário de 23,12% a.a.

15) ESTIMATIVA DO VALOR JUSTO

Pressupõe-se que o valor justo dos saldos caixa e equivalentes de caixa e outras obrigações, estejam compatíveis com seus valores contábeis considerando que se aproxima, significativamente, de seus valores de curva, sem risco significativo de mercado, de crédito e de liquidez. A Companhia aplica o CPC 40 (R1) para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo.

A Companhia não possui ativos e passivos mensurados a valor justo com base nos níveis 1, 2 e 3.

16) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) A Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023;

b) Intangível, no montante de R$ 2.306 (31 de dezembro de 2023 - R$ 436), refere-se ao contrato de aluguel de imóvel, com vigência até março de 2029;

c) Outras Obrigações, no montante de R$ 32.545 (31 de dezembro de 2023 - R$ 34.628) referem-se, basicamente, às frações de ações do grupamento, deliberado na Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") de abril de 2004, que foram vendidas em leilão na B3, em julho de 2004, sendo que os valores foram creditados ou colocados à disposição dos acionistas; e

d) Despesas Gerais e Administrativas referem-se a Despesas de Pessoal, no montante de R$ 18.463 (31 de dezembro de 2023 - R$ 14.415) e Outras Despesas Gerais e Administrativas, no montante de R$ 7.823 (31 de dezembro de 2023 - R$ 6.999).

17) EVENTOS SUBSEQUENTES

a) Em 19 de fevereiro de 2025, a Vale comunicou ao mercado que seu Conselho de Administração aprovou a distribuição de dividendos no valor de R$ 2,141847479 por ação, apurados conforme o balanço de 31 de dezembro de 2024, e foram pagos em 14 de março de 2025; e

b) Em reunião realizada em 19 de março de 2025, o Conselho de Administração submeteu, para deliberação em Assembleia Geral Ordinária, proposta para remuneração adicional composta por R$ 350.000 de dividendos, sendo R$ 0,836105858 por ação ordinária e R$ 0,919716444 por ação preferencial, não havendo retenção de Imposto de Renda na Fonte, nos termos do Artigo 10 de Lei nº 9.249/95. Se aprovada a proposta, os mencionados dividendos serão computados no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício de 2024.

Beneficiarão os acionistas inscritos nos registros da Companhia em 25 de abril de 2025 (data de declaração), passando as ações a serem negociadas "ex-dividendos" a partir de 28 de abril de 2025 e serão pagos em 15 de maio de 2025.

Adicionalmente, reportando-se ao Fato Relevante divulgado ao mercado em 16 de dezembro de 2024, a Bradespar comunica que o pagamento dos juros sobre o capital próprio no montante de R$ 80.000 declarados naquela data também ocorrerá em 15 de maio de 2025.

18) INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE O INVESTIMENTO COM INFLUÊNCIA SIGNIFICATIVA

I) Apresentamos, a seguir, o sumário do Balanço Patrimonial Consolidado e Resultado Consolidado divulgado pela empresa VALE, não representando a parcela proporcional da BRADESPAR:

	Em 31 de dezembro	
Balanço Patrimonial - R$ milhões	**2024**	**2023**
Ativo		
Circulante	83.476	90.529
Não circulante		
Realizável a longo prazo	71.992	65.783
Investimentos	28.158	9.061
Imobilizado	247.594	234.302
Intangível	65.105	56.309
Total	**496.325**	**455.984**
Passivo e patrimônio líquido		
Circulante	81.055	70.948
Não circulante	201.550	186.711
Patrimônio líquido	213.720	198.325
Total	**496.325**	**455.984**
Participação direta	3,60%	3,60%

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
Demonstração do resultado - R$ milhões	**2024**	**2023**
Receita de vendas, líquida	206.005	208.066
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(131.318)	(120.016)
Lucro bruto	**74.687**	**88.050**
Despesas operacionais	(17.658)	(17.344)
Resultado financeiro	(21.235)	(9.718)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(1.570)	(5.434)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	**34.224**	**55.554**
Tributos sobre o lucro	(3.793)	(15.000)
Lucro líquido	**30.431**	**40.554**
Atribuído aos acionistas não controladores	(1.161)	614
Lucro líquido atribuído aos acionistas da VALE	**31.592**	**39.940**

II) Outras Informações divulgadas pela empresa Vale

a) Rompimento da barragem de Brumadinho

Em janeiro de 2019, uma barragem de rejeitos ("Barragem I") rompeu na mina Córrego do Feijão, no município de Brumadinho, Minas Gerais. O rompimento liberou um fluxo de rejeitos, destruindo algumas das instalações da Vale, afetando as comunidades locais e causando danos ao meio ambiente. Os rejeitos liberados causaram um impacto de cerca de 315 km de extensão, atingindo as proximidades do rio Paraopeba. O rompimento da barragem em Brumadinho ("evento") resultou em 270 fatalidades ou fatalidades presumidas e causou extensos danos materiais e ambientais na região.

Como consequência do rompimento da barragem, a Vale possui provisões para atender às obrigações assumidas, indenizações individuais aos que foram afetados pelo evento, gastos com reparação das áreas impactadas e compensação à sociedade. Adicionalmente, a Vale incorreu em gastos que foram reconhecidos diretamente no resultado, tais como: manejo de rejeitos, serviços de comunicação, assistência humanitária, folha de pagamento, serviços jurídicos, abastecimento de água, entre outros.

continua...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 26/03/2025

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2025/03/26/BRADESPAR1581548626032025.pdf

Hash:17429343602387cc291e3c4380b8d0912c24f5b788

...continuação

Bradespar S.A.

CNPJ 03.847.461/0001-92
Sede: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 2º andar, parte, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP

NÍVEL 1 BM&FBOVESPA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma mencionado)

Acordo judicial para reparação integral

Em 4 de fevereiro de 2021, a Vale assinou um Acordo Judicial para Reparação Integral ("Acordo"), que estava sendo negociado desde 2019, com o Estado de Minas Gerais, a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e os Ministérios Públicos Federal e do Estado de Minas Gerais, para a reparação dos danos socioeconômicos e socioambientais decorrentes do rompimento da Barragem I. Com o Acordo, os pedidos para a reparação dos danos socioambientais e socioeconômicos coletivos e difusos contidos nas ações civis públicas movidas contra a Vale foram substancialmente resolvidos.

O Acordo Judicial para Reparação Integral é segmentado entre: (i) obrigações a pagar diretamente ao Governo do Estado de Minas Gerais e Instituições de Justiça, com o objetivo de executar projetos de reparação socioeconômica e compensação socioambiental; (ii) projetos de reparação socioeconômica em Brumadinho e nos demais municípios; e (iii) plano de reparação dos danos ambientais causados pelo rompimento da barragem. Estas obrigações estão projetadas por um período médio de 5 anos.

Para as obrigações elencadas no item (i) e (ii), os valores estão definidos no acordo. Para a recuperação ambiental, cujos valores estimados fazem parte do Acordo Judicial para Reparação Integral, não possui limite de valor em virtude da obrigação legal da Vale de reparar integralmente os danos ambientais causados pelo rompimento da barragem. Portanto, embora a Vale monitore essa provisão, os montantes provisionados estão sujeitos a alterações, dependendo de diversos fatores que não estão sob o controle da Vale.

Outras obrigações

A Vale também está trabalhando na segurança geotécnica das estruturas remanescentes na mina do Córrego do Feijão, incluindo a remoção e descarte adequado dos rejeitos residuais da Barragem I, incluindo a dragagem de parte do material liberado e o desassoreamento da calha do rio Paraopeba. Em 2024, a revisão das estimativas para realizar estas ações resultou no complemento de provisão no montante de R$ 292 milhões (2023: R$ 980 milhões).

No âmbito das indenizações individuais, a Vale e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais formalizaram, em 5 de abril de 2019, um termo de compromisso por meio do qual as pessoas atingidas pelo rompimento da Barragem de Brumadinho podem optar por negociar com a Vale a celebração de acordos extrajudiciais, individuais ou por grupo familiar, para estabelecer a indenização por danos materiais e morais por eles sofridos. Esse termo de compromisso estabelece a base para uma ampla variedade de pagamentos de indenização, os quais foram definidos com base superiores à jurisprudência dos Tribunais brasileiros, observando preceitos e normas da Organização das Nações Unidas ("ONU").

Principais passivos contingentes

Ação coletiva nos Estados Unidos da América

A Vale está se defendendo de uma ação coletiva perante um Tribunal Federal de Nova York movida por detentores de valores mobiliários - *American Depositary Receipts* ("ADRs") - de emissão da Vale.

A Corte irá analisar o cabimento do pedido de alegações finais pela Vale ("*Motion for Summary Judgment*"), por meio da apreciação de uma carta preliminar apresentada pela Vale ("*pre-motion letter*"). Adicionalmente, em 2024 houve uma audiência com o Juiz do caso para apreciação do pedido da Vale de não certificação da classe ("*motion for class decertification*") e sustentação oral sobre pertinência de pareceres técnicos apresentados por peritos dos Autores. No momento, aguarda-se uma decisão do Juízo sobre os pedidos da Vale.

Em novembro de 2021, uma nova Reclamação (*Complaint*) foi distribuída por oito fundos de investimentos que optaram em requerer reparação por supostos prejuízos de forma autônoma e separadamente dos membros de classe da ação principal, com as mesmas alegações apresentadas na ação coletiva principal. No momento, aguarda-se uma decisão do Juízo sobre a defesa preliminar apresentada pela Vale ("*motion to dismiss*").

A expectativa de perda destes processos é classificada como possível. No entanto, considerando a fase atual dessas ações, não é possível neste momento, estimar com confiabilidade o montante de uma eventual perda. Os Autores não especificaram valores dos prejuízos alegados nas respectivas demandas.

Arbitragens no Brasil movidas por acionistas, uma associação de classe e fundos de investimento estrangeiros

No Brasil, a Vale está se defendendo em uma arbitragem movida por 385 acionistas minoritários e três arbitragens movidas por pessoas jurídicas estrangeiras. A Vale figurava, ainda, como requerida em duas arbitragens coletivas instauradas por associação de classe que supostamente representaria os acionistas da Vale, que foram extintas em agosto de 2024.

Nas quatro arbitragens em curso, os Requerentes alegam que a Vale estava ciente dos riscos relacionados à segurança da barragem e falhou no dever de divulgar tais riscos aos acionistas. Com base nesse argumento, eles pleiteiam compensação pelos danos decorrentes da desvalorização das ações detidas pelos Requerentes.

A expectativa de perda é classificada como possível para os quatro procedimentos e, considerando a fase inicial, não é possível neste momento, estimar com confiabilidade o montante de uma eventual perda.

Em um dos procedimentos movidos por pessoas jurídicas estrangeiras, os requerentes inicialmente estimaram em seu pedido que o valor das perdas alegadas seria de aproximadamente R$ 1.800 milhões. Em outro procedimento apresentado por pessoas jurídicas estrangeiras, os requerentes inicialmente estimaram em seu pedido que o valor das perdas alegadas seria de aproximadamente R$ 3.900 milhões. No procedimento apresentado por acionistas minoritários, os requerentes estimaram as supostas perdas em aproximadamente R$ 3.000 milhões, podendo ser majorado posteriormente, conforme alegado pelos requerentes.

A Vale contesta os procedimentos em curso e entende que, para esse caso e na atual fase dos procedimentos, é remota a probabilidade de perda nos valores alegados pelos requerentes.

b) Contingências relacionadas ao acidente da Samarco

Em novembro de 2015, a barragem de rejeitos do Fundão, de propriedade da Samarco Mineração S.A. ("Samarco") se rompeu, inundando determinadas comunidades e causando impactos nas comunidades e no meio ambiente ao longo do Rio Doce. O rompimento resultou em 19 mortes e causou danos materiais e ambientais às áreas afetadas. A Samarco é uma *joint venture* com participação societária igualmente dividida entre Vale e BHP Billiton Brasil Ltda. ("BHPB").

Assim, Vale, Samarco e BHPB firmaram acordos com a União Federal, os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, algumas outras autarquias federais e estaduais, estabelecendo a criação de programas socioambientais e socioeconômicos visando a adoção de medidas de mitigação, reparação e compensação dos danos. No entanto, as medidas reparatórias previstas nos acordos não foram integralmente implementadas durante o período estabelecido e as partes envolvidas iniciaram novas negociações, buscando um acordo definitivo para o cumprimento de todas as obrigações relacionadas ao rompimento da barragem.

Acordo definitivo para reparação integral

Em outubro de 2024, Vale, Samarco e BHPB, em conjunto com o Governo Federal do Brasil, os Governos dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, os Ministérios Públicos Federal e Estaduais e Defensorias Públicas Estaduais e da União, e demais entidades públicas brasileiras (em conjunto, "as Partes") assinaram um acordo para a reparação integral e definitiva dos impactos decorrentes do rompimento da barragem do Fundão em Mariana, Minas Gerais ("Acordo Definitivo"), o qual foi homologado em novembro de 2024.

O Acordo Definitivo substituiu todos os acordos anteriormente firmados, endereçando demandas relacionadas ao rompimento da barragem do Fundão que envolvam as autoridades públicas brasileiras signatárias, da perspectiva dos danos socioambientais e socioeconômicos.

O valor total do Acordo Definitivo é de R$ 170 bilhões, compreendendo obrigações passadas e futuras, para atender as pessoas, as comunidades e o meio ambiente impactados pelo rompimento da barragem, incluindo:

- R$ 38 bilhões já incorridos, desde a data do rompimento até a assinatura do Acordo, pela Vale, Samarco e BHPB com medidas de remediação e compensação e, portanto, não compõem o saldo de provisão da Vale;
- R$ 100 bilhões a serem pagos ao longo de 20 anos ao Governo Federal, aos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, aos municípios e que também serão utilizados pelas Instituições de Justiça, para financiar as ações compensatórias vinculadas a políticas públicas; e
- R$ 32 bilhões em obrigações a serem executadas pela Samarco, incluindo iniciativas de indenização individual, reassentamento e recuperação ambiental. A expectativa é que o desembolso de caixa relacionado a essas obrigações ocorra substancialmente ao longo dos próximos 3 anos.

A Samarco possui responsabilidade primária sobre as obrigações do Acordo Definitivo, cabendo à Vale e à BHPB, responsabilidade subsidiária na proporção da participação de 50%, caso a Samarco não consiga cumprir com tais obrigações.

A homologação judicial do Acordo Definitivo extinguiu uma série de processos judiciais relevantes movidos no Brasil. A Vale, em conjunto com a BHPB e Samarco, peticionaram requerendo que seja determinado o arquivamento desses processos.

Provisão relacionada ao rompimento da barragem da Samarco

Como resultado do Acordo Definitivo, a Vale reconheceu um complemento de provisão no valor de R$ 5.299 milhões e reflete a estimativa em relação ao montante de desembolsos futuros que serão necessários para resolver todos os aspectos relacionados ao Acordo Definitivo e a capacidade financeira da Samarco para realizar pagamentos futuros.

Processos judiciais remanescentes

Com o Acordo Definitivo, as ações civis públicas movidas pelas instituições de justiça e entes públicos signatários foram substancialmente resolvidas e os parâmetros para o cumprimento da reparação e compensação dos danos foram definidos. Assim, os processos judiciais mais relevantes remanescentes estão demonstrados a seguir:

Ações judiciais no Reino Unido e na Holanda

Em julho de 2024, a Vale e a BHP firmaram um acordo, sem qualquer admissão de responsabilidade, segundo o qual as empresas compartilharam igualmente eventual obrigação de pagamento perante os requerentes nas Reivindicações do Reino Unido e da Holanda, descritas abaixo.

Ação de contribuição no Reino Unido - Em decorrência do rompimento da barragem de Fundão, a BHP Group Limited ("BHP") é ré em uma ação perante o tribunal da Inglaterra e do País de Gales, movida por diversos requerentes, incluindo pessoas físicas, jurídicas e municípios do Brasil alegadamente afetados pelo rompimento da barragem da Samarco.

A ação judicial segue em Londres contra a BHP e o julgamento de primeira fase teve início iniciado em outubro de 2024, com expectativa de duração até março de 2025. Estima-se que a decisão do julgamento de primeiro estágio seja proferida no terceiro trimestre de 2025. A expectativa de perda destes processos é classificada como possível. No entanto, considerando a fase atual dessa ação, não é possível estimar com confiabilidade o montante de uma eventual perda neste momento.

Ação judicial na Holanda - Em março de 2024, o tribunal de Amsterdam concedeu uma medida cautelar, em prejulgamento, para bloquear as ações da Vale S.A. na Vale Holdings B.V., uma subsidiária integral constituída na Holanda, e os direitos econômicos relacionados a essas ações, como garantia, em um montante de aproximadamente R$ 5.921 milhões (EUR 920 milhões). As ordens de penhora foram emitidas em antecipação de uma ação judicial movida contra a Vale S.A por determinados municípios brasileiros, uma empresa e uma fundação, que representa milhares de indivíduos e algumas entidades, e que alegam ter sido afetados pelo rompimento da barragem de Fundão da Samarco em 2015.

Adicionalmente, em 2024, foram cumpridas no Brasil três cartas rogatórias, enviadas pelo tribunal de Amsterdam, para que a Vale fosse notificada acerca do ajuizamento da demanda e das ordens de penhora. Nos autos dessas rogatórias, a Vale já antecipou seu entendimento acerca da ausência de jurisdição da Justiça Holandesa para a análise dos pleitos da petição inicial.

A primeira agenda da Vale perante o tribunal holandês será no primeiro trimestre de 2025. A expectativa de perda destes processos é classificada como possível. No entanto, considerando a fase atual dessa ação, não é possível estimar com confiabilidade o montante de uma eventual perda neste momento.

Recuperação judicial da Samarco

Em abril de 2021, a Samarco anunciou o pedido de Recuperação Judicial ("RJ") ajuizado junto à Justiça de Minas Gerais para renegociar sua dívida, que estava em poder de detentores estrangeiros de títulos de dívida. A RJ é uma forma da Samarco reestruturar suas dívidas e estabelecer uma posição financeira independente e sustentável, permitindo que a Samarco continuasse trabalhando na retomada de suas operações com segurança e cumprindo com suas obrigações relacionadas à Fundação Renova.

Em maio de 2023, a Vale S.A. firmou um acordo vinculante em conjunto com a BHPB, a Samarco e determinados credores que detinham em conjunto mais de 50% dos títulos de dívida da Samarco, que estabelece os parâmetros para a reestruturação da dívida por meio de um plano de uma reestruturação consensual, o qual foi aprovado pelos credores, submetido à Justiça de Minas Gerais em julho de 2023 e homologado pelo juiz em setembro de 2023.

Em dezembro de 2023, os R$ 24 bilhões (US$ 4,8 bilhões) de dívida financeira existente da Samarco detidos pelos credores foram trocados por aproximadamente R$ 19 bilhões (US$ 3,9 bilhões) de dívida de longo prazo sem garantia e com atualização de juros pelo período de 2023 a 2031.

Após a execução do plano, a Samarco possui uma estrutura de capital adequada, em linha com seu *ramp-up* operacional e geração de fluxo de caixa. O plano considera pagamentos para a reparação e compensação limitados a R$ 5 bilhões (US$ 1 bilhão) pelo período de 2024 a 2030 e prevê que, após esse período, a Samarco terá capacidade de realizar contribuições adicionais com base nas projeções de geração de caixa da Samarco.

Consequências tributárias para a Vale decorrentes do plano de reestruturação consensual da Samarco

O plano prevê que as demandas adicionais de caixa da Fundação Renova passarão a ser realizadas por meio de aportes de capital na Samarco. Os desembolsos foram anteriormente realizados diretamente pela Vale e BHPB para a Renova em nome da Samarco e, portanto, deduzidos na apuração do imposto de renda da Vale, de acordo com a legislação tributária brasileira. Assim, com a alteração na forma de realizar as contribuições à Fundação Renova, a Vale não poderá mais deduzir futuros pagamentos de seu imposto de renda, já que os aportes de capital não são dedutíveis para a apuração no Brasil.

Portanto, o saldo de imposto diferido ativo sobre o total da provisão no montante de R$ 5.468 milhões foi revertido em sua totalidade, com o impacto correspondente registrado na demonstração do resultado como "Tributos sobre o lucro" no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

A Vale é uma sociedade por ações de capital aberto e, por consequência, arquiva suas informações na CVM. Desta forma, é possível consultar maiores detalhes de suas informações, em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, no *site* www.gov.br/cvm.

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente
Luiz Carlos Trabuco Cappi

Vice-Presidente
Alexandre da Silva Glüher

Membros
Denise Aguiar Alvarez
Maurício Machado de Minas
José Luiz Osório de Almeida Filho
Rubens Aguiar Alvarez
Wilfredo João Vicente Gomes

DIRETORIA

Diretor-Presidente
Fernando Jorge Buso Gomes

Diretor
Marcelo Santos Dall'Occo

CONSELHO FISCAL

Efetivos
João Carlos de Oliveira
Joaquim Caxias Romão
Marcos Aparecido Galende
Manoel José da Cunha Júnior
Ricardo Reisen de Pinho

Suplentes
Artur Padula Omuro
Yara Piauilino
Frederico William Wolf
Marcos Aurélio Pamplona da Silva
Raphael Manhães Martins

Cid de Oliveira Guimarães
Contador - CRC 1SP218369/O-0

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Bradespar S.A., no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, procederam ao exame do Relatório da Administração sobre o desempenho da Sociedade e das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social findo em 31.12.2024, incluindo as propostas para: 1) pagamento de dividendos complementares, no montante de R$ 350.000.000,00, que serão examinados, discutidos e votados pelos acionistas na Assembleia Geral Ordinária, que será realizada cumulativamente com a Assembleia Geral Extraordinária, em 25.4.2025, em complemento àqueles já declarados no decorrer do exercício de 2024; e 2) aumento do capital social, em R$ 1.000.000.000,00, elevando-o de R$ 4.600.124.804,30 para R$ 5.600.124.804,30, mediante a capitalização do saldo da conta "Reservas de Lucros - Reserva Estatutária", sem emissão de ações, de acordo com o Parágrafo Primeiro do Artigo 169 da Lei nº 6.404/76, que será examinado, discutido e votado pelos acionistas na mencionada Assembleia Geral Extraordinária. À vista do Relatório de Revisão elaborado e apresentado sem ressalvas pela Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda. sobre as mencionadas Demonstrações Contábeis, bem como de Pareceres diversos preparados por consultores externos e extensamente discutidos com a Administração da Companhia e, ainda, análise e discussão quanto às propostas para aumento do capital social e pagamento de dividendos, acima mencionadas, são da opinião de que: 1) as citadas peças, examinadas à luz das práticas contábeis adotadas no Brasil e da legislação societária vigente, foram elaboradas e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, refletindo adequadamente a situação patrimonial e financeira da Sociedade; e 2) os referidos documentos estão em condições de serem submetidos à apreciação dos acionistas da Sociedade nas mencionadas Assembleias.

São Paulo, SP, 19 de março de 2025.

Membros do Conselho Fiscal

João Carlos de Oliveira | Joaquim Caxias Romão | Marcos Aparecido Galende | Manoel José da Cunha Júnior | Ricardo Reisen de Pinho

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Administradores da

Bradespar S.A.
São Paulo - SP

Opinião sobre as demonstrações financeiras

Examinamos as demonstrações financeiras da **Bradespar S.A. ("Companhia")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Bradespar S.A.** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accountant Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento na Vale S.A.

Conforme descrito nas notas explicativas nº 1 (b), 3 (g), 8 e 18, a Companhia possui participação societária na Vale S.A. ("Vale"), avaliada pelo método de equivalência patrimonial, levando em consideração sua influência significativa. Cabe ressaltar que este investimento representa parte substancial dos ativos da Companhia. Adicionalmente as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Vale apresentam estimativas contábeis críticas que envolvem um alto nível de julgamento para mensuração e registro das transações e apuração dos saldos contábeis. Essas estimativas contábeis, envolvem as seguintes principais áreas:

- Provisão para descaracterização de barragens;
- Passivos relacionados à participação em joint venture (Samarco Mineração S.A.);
- Provisão para contingências tributárias e incertezas fiscais; e
- Redução ao valor recuperável (*"impairment")* de ágio e ativos não financeiros.

Em razão das incertezas relacionadas a essas estimativas, a relevância que possuem na apuração dos resultados da Vale e dos seus reflexos significativos no resultado de equivalência patrimonial e na determinação do saldo de investimento da Companhia, consideramos esse tema como um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Em resposta ao risco significativo identificado, efetuamos procedimentos específicos de auditoria, que incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação da existência de influência significativa da Companhia na Vale para o reconhecimento do investimento pelo método da equivalência patrimonial;
- Recálculo da equivalência patrimonial do investimento na Vale;
- Comunicação e envio de instruções aos auditores independentes da Vale com a finalidade de discutir os riscos identificados, o enfoque, alcance e época dos trabalhos;
- Análise das comunicações e relatórios recebidos dos auditores da Vale;
- Revisão dos papéis de trabalho dos auditores independentes da Vale e discussão dos procedimentos realizados e resultados obtidos;
- Avaliação da adequação das divulgações realizadas nas demonstrações financeiras.

Com base nas evidências de auditoria obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que são aceitáveis as metodologias utilizadas para avaliação do investimento da Companhia na Vale no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Contingências cíveis e tributárias

Conforme descrito nas notas 3(h) e 9, a Companhia é parte em processos judiciais de natureza cível e tributária, decorrentes do curso normal de suas atividades, com os impactos reconhecidos contabilmente e divulgados segundo a probabilidade de perda. A determinação da probabilidade de perda, a mensuração e divulgação das contingências envolve julgamento por parte da Administração que conta com o apoio de seus assessores jurídicos internos e externos. Consideramos essa área como um principal assunto de auditoria, devido à sua relevância e nível de julgamento envolvidos na determinação do prognóstico de perda e na mensuração de cada processo.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Em resposta ao risco significativo de auditoria identificado, efetuamos procedimentos específicos de auditoria, que incluíram, mas não se limitaram a:

- Obtenção de confirmação junto aos assessores jurídicos externos da Companhia para os processos cíveis e tributários em andamento, bem como a respectiva avaliação desses assessores jurídicos externos e internos quanto aos valores e as respectivas probabilidades de perda;
- Entendimento dos processos judiciais mais significativos em andamento e realização de reuniões de esclarecimentos juntos aos assessores jurídicos internos da Companhia;
- Realização de inspeção documental das principais movimentações ocorridas nos processos judiciais em andamento;
- Avaliação da adequação das divulgações realizadas nas demonstrações financeiras.

Com base nas evidências de auditoria obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que são aceitáveis as metodologias utilizadas para a determinação das provisões para contingências cíveis e tributárias, assim como a consistência das informações divulgadas nas notas explicativas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e está consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentados para fins comparativos, foram auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria, sem modificação, datado de 26 de março de 2024.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e, portanto, não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, a nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria a fim de planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 19 de março de 2025.

bakertilly

Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-031.269/O-1

Fábio Rodrigo Muralo
Contador CRC 1SP-212.827/O-0

Leonardo Boiani Antoniazzi
Contador CRC 1SP-255.559/O-5

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA
04067191000160 Pub: 26/03/2025
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link
https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2025/03/26/BRADESPAR1581548626032025.pdf
Hash:17429343602387cc291e3c4380b8d0912c24f5b788